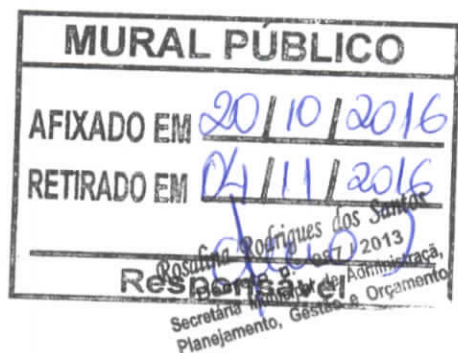


Lei Municipal Nº. 604/2016.



Aliança do Tocantins de 20 de outubro de 2016

“Autoriza abertura de créditos suplementares até 15% (quinze por cento) da receita arrecadada no exercício de 2016 para o Fundo Municipal de Saúde.”.

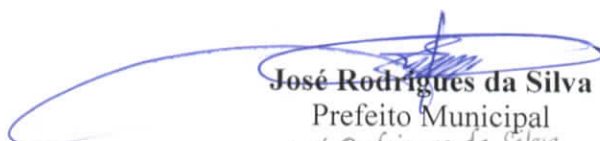
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da receita orçamentária no exercício de 2016 para o fim exclusivo do Fundo Municipal de Saúde das dotações orçamentárias constantes da presente lei.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos com autorização do artigo anterior, poderão ser remanejados os saldos das resultantes de anulações de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos vinte e dias do mês de outubro de 2016.


José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal